



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1935

Ji-Paraná (RO), 28 de outubro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 06
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO....PÁG. 07
PEDIDOS DE LICENÇAS.....PÁG. 07

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-12661/2013
INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Mattos

Acolho a solicitação feita às fls. 35, **AUTORIZANDO** o sobrestamento do feito até a conclusão do Inquérito Policial que apura o caso. Concluído o Inquérito Policial, a CPSA deverá prosseguir com o feito.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13436/2014
INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida**, juntado às fls. 56, adoto como razões para decidir o Parecer Jurídico, juntado às fls. 53/54, proferido pela Procuradoria Geral do Município.

AUTORIZO emissão de empenho, em favor da empresa **A. M. C. PEREZ EPP**, no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), conforme Nota Fiscal às fls. 08.

Após, à **SEMFAZ** para o pagamento.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13041/2014
INTERESSADO: SEMFAZ
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas aos servidores **Adelmo Apolinário da Silva** e **Almir dos Santos Ocampos**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 3461/CGM/2014, juntado às fls. 34, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3807/2014
INTERESSADA: Francisco Jose Fernandes
ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,

O presente Processo foi autuado pelo servidor **Francisco Jose Fernandes**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Com base nos documentos que instruem o feito, tais como, manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, Parecer Jurídico n. 370/PGM/PMJP/2014 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, **DEFIRO** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-14971/2014
INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13722/2014
INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12975/2014
INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para atender a campanha de vacinação contra febre amarela

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1603/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 067/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a locação de material de consumo (alimentação) para atender a campanha de vacinação contra febre amarela, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas:

JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, que se sagrou vencedora dos itens 01 e 04 do anexo I, no valor total de **R\$ 2.661,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e um reais);**

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, que se sagrou vencedora dos itens 02, 03 e 05 do anexo I, no valor total de **R\$ 2.346,00 (dois mil e trezentos e quarenta e seis reais);**

SCARONE & FIALHO LTDA – ME, que se sagrou vencedora do único item do anexo II, no valor total de **R\$ 1.458,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).**

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14176/2014
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 3462/CGM/2014, juntado às fls. 33, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Dec. 0007/GAB/PM/JP/2013

DECRETOS

DECRETO N. 3704/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Vanessa Lopes da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício 0179/2014/FCJP, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Vanessa Lopes da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3705/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia Cleyton Elande Rolim de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício 0179/2014/FCJP, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Cleyton Elande Rolim de Oliveira**, para o ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3706/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,
Considerando o teor do Memorando nº 496/SEMOSP/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.
Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de setembro de 2014, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de outubro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3706/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

ANEXO ÚNICO

Cadastro	Nome	Percentual (%)	Cargo
10244	Adalberto N. Holanda	160	Pedreiro
11667	Adão Ferreira dos Santos	60	Ag. Limp. Urbana
1191	Adão Alves de Souza	20	Pedreiro
11013	Adão Inacio de Souza	130	Mec. de Máq. Pesadas
10926	Adile Mereles	140	Aux. de Mecânica
10899	Aderbal Nunes Machado	50	Ag. Limp. Urbana
10901	Adenir José da Silva	100	Mot. Veic. Pesado
8162	Adevir Dias de Carvalho	40	Jardineiro
11654	Adelaide Pereira Jatobá	30	Ag. Limp. Urbana
1193	Adonias Jatobá Xavier	50	Mot. Veic. Pesado

10103	Agostinho de Lima Rodrigues	20	Aux. de Serv. Div.
7940	Alberto dos Santos Peroba	150	Mec. de Máq. Pesadas
10797	Ailton Rosa de Abreu	130	Lubrificador
11755	Alcione Francisca da Rocha Santos	70	Ag. Limp. Urbana
11763	Alexandre de Souza	100	Ag. Limp. Urbana
7963	Aloisio Paulino de Carvalho	100	Pedreiro
11685	Altair Domingos Gomes	130	Ag. Limp. Urbana
25	Altamiro Pereira Nascimento	130	Op. Máq. Pessadas
1519	Amarildo Pereira	200	Ag. Limp. Urbana
10767	Ananias Vital Martins	60	Ag. Limp. Urbana
10711	Angelo Martins Pinto	60	Op. Ecológico
10249	Antônio Bernades	120	Mot. Veic. Pessados
10854	Antônio Cândido da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
11612	Antônio Carlos de Jesus	40	Ag. Limp. Urbana
11845	Antônio Carlos Foppa	50	Eletricista Predial
7911	Antônio Carlos Florêncio	170	Carpinteiro
1038	Antônio Carlos Pinheiro	180	Mot. Veic. Pessados
795	Antônio Farias	180	Op. Máq. Pessadas
7858	Antônio Pereira dos Santos	75	Ag. Limp. Urbana
2769	Antônio V. do Nascimento	60	Ag. Limp. Urbana
10741	Augustinho Mendes Neto	65	Pedreiro
8245	Aurélio de Souza Ferreira	35	Pintor
10684	Brasília Amaro dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
2613	Carlos Barbosa de Lima	140	Lubrificador
7811	Carlos de Oliveira	130	Ag. Limp. Urbana
7917	Carlos José Geraldo	120	Fiscalização
10709	Carlos Santana Santos	130	Op. Ecológico
11653	Carmelita Vasconcelos Lopes	35	Ag. Limp. Urbana
11615	Cesar Castro de Oliveira	100	Ag. Limp. Urbana
10788	Célia Venâncio	60	Op. Ecológico
10861	Creosmar Alves da Silva	100	Aux. Dep. Pessoal
1847	Cleuzeny Maria Ribeiro	50	Aux. Administrativo
1174	Clemente Pereira Vasconcelos	200	Op. Maq. Pesados
8235	Daniel Rodrigues Correa	170	Aux. Serv. Div.
11658	Dário Lúcio de Oliveira	70	Ag. Limp. Urbana
10823	Dirceu Heguedix	80	Coveiro

7861	Edeildo Correia dos Santos	60	Ag. Limp. Urbana
10688	Edmilson de Almeida	150	Jardineiro
1351	Edson Basílio	20	Mot. Veic. Pesados
7945	Edson Ferreira	120	Op. Maq. Pesadas
10115	Edson Izidoro	70	Op. Maq. Pesadas
11608	Edeson Teixeira de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
10782	Elias Alves de Lima	130	Op Ecológico
1520	Eli Ferreira	170	Mot. Veic. Pesados
2607	Eligio Pandique Calderon	160	Mot. Veic. Pesados
49	Enéias Sales Machado	80	Ag. Limp. Urbana
48	Enevy Vieira	30	Ag. Limp. Urbana
10856	Esmeralda Pereira de Sales	30	Ag. Limp. Urbana
2178	Fernandes Alves	130	Carpinteiro
10944	Francisca Alves de Andrade	30	Ag. Limp. Urbana
10822	Francisco Alves de Sousa	150	Op. Maq. Pesadas
7833	Francisco Barbosa de Lima	40	Ag. Limp. Urbana
11735	Francisco Bastos da Silva	180	Mot. Veic. Pesados
11762	Francisco da Chagas Pinto	70	Ag. Limp. Urbana
10898	Francisco Maria Fermino	20	Ag. Limp. Urbana
265	Francisco Theodoro Filho	200	Operador
13122	Gedeones Gonçalves de Aguiar	100	Vigilante
2126	Geraldo Monteiro de Souza	190	Op. Maq. Pesadas
7841	Geraldo Soares F. Filho	35	Ag. Limp. Urbana
1040	Geraldo da Silva Gomes	170	Mot. Veic. Pesados
1840	Geraldo Tomaz dos Santos	20	Marceneiro
7912	Gilberto Luis Nunes	180	Aux. Mecânica
1539	Helio Ferreira	170	Motorista
1019	Herly Valentim Álvaro	170	Motorista
7977	Ilson Barbosa de Farias	150	Mec. de Máq. Leves
10998	Ilza de Castro M. Veloso	35	Op. Ecológico
11630	Ivanilda Sabino da Silva	40	Ag. Limp. Urbana
11645	Ivanildo Firmino de Souza	160	Ag. Limp. Urbana
10927	Januario P. Carvalho	20	Pedreiro
11182	Jeronimo Lima dos Santos	160	Frentista
11687	João Batista dos Santos	125	Ag. Limp. Urbana
1020	João David Rosa	120	Marceneiro



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

1893	João dos Santos Neto	50	Ag. Administrativo
10785	João Luiz Nunes	20	Ag. Limp. Urbana
32	João Ribeiro	130	Mec. de Máq. Pesadas
8175	João Rodrigues de O. Pires	125	Jardineiro
11660	Joel José da Silva	80	Ag. Limp. Urbana
10776	Jonas Otto	190	Borracheiro
72	José Antônio de Souza	130	Marceneiro
7849	José Aparecido dos Santos	100	Ag. Limp. Urbana
1203	José Gomes de Oliveira	125	Marceneiro
2416	José Muniz Berquerand	200	Mot. Veic. Pesados
7806	José Gonçalves de Oliveira	105	Ag. Limp. Urbana
12671	José Juvenci Alves de Souza	60	Jardineiro
11657	José Maria de Souza	200	Ag. Limp. Urbana
11752	José Milton Gonçalves	40	Ag. Limp. Urbana
11828	José Natanael A. de Oliveira	150	Eletricista Predial
10880	José Pereira de Souza	80	Ag. Limp. Urbana
11611	José Rodrigues da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
10799	Jossemar Rosa de Almeida	100	Jardineiro
299	Julio Nunes Vieira	130	Mot. Veic. Pesados
11623	Josué Marcos Sobrinho	160	Ag. Limp. Urbana
10715	Juarez P. de Alencar	80	Coveiro
11758	Jurandi Ferreira Bento	50	Ag. Limp. Urbana
1525	Landoaldo Martins Brás	30	Ag. Limp. Urbana
10718	Leonardo Ferreira de Castro	60	Op. Ecológico
7804	Luceide Braga de Oliveira	50	Ag. Limp. Urbana
10744	Luiz Pereira Fraga	20	Ag. Limp. Urbana
10774	Luzia da Penha A. Lima	40	Ag. Limp. Urbana
10661	Luzia Nicolau Teixeira	25	Ag. Limp. Urbana
11668	Luzinete Leonel Coelho	30	Ag. Limp. Urbana
10999	Marcio Pereira Jatobá	100	Aux.Cont. Pontes
10821	Marcos Antônio de Q. Pará	125	Aux. Serv. Diversos
10742	Maria Angelo Ribeiro	40	Ag. Limp. Urbana
2035	Maria Aparecida Hipólito	110	Ag. Administrativo
10766	Maria Amaro Palmeira	35	Ag. Limp. Urbana
11641	Maria das Graças M Carvalho	25	Ag. Limp. Urbana
129	Maria de Lourdes C. e Silva	110	Aux. Serv. Diversos
10787	Maria Irene Gomes Pinheiro	40	Ag. Limp. Urbana
10720	Maria Martins Nunes	45	Ag. Limp. Urbana
10693	Maria Terezinha dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
10698	Marinalva Pereira de Sales	60	Ag. Limp. Urbana
7910	Mário Resende	125	Carpinteiro
10862	Marly Neves dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana
8258	Manoel Rodrigues	85	Mot. Veic. Pesados
3786	Mateus da Silva Fogaça	120	Pedreiro
12662	Melquiades Pereira dos Santos	60	Jardineiro
10691	Milton de Souza	20	Op Ecológico
10047	Mora Andrade de Jesus	120	Carpinteiro
11633	Nadir Ferreira da Costa	40	Ag. Limp. Urbana
11616	Narciso de Souza Neto	70	Ag. Limp. Urbana
10046	Nicolau Zezinho de Moraes	100	Op. Máq. Pesadas
17	Nilo Sales Machado	20	Aux. Serv. Diversos
10775	Ori Bento Nogueira	70	Ag. Limp. Urbana
7838	Osmar Dutra Bento	40	Ag. Limp. Urbana
10914	Orlando Linhares de Aguiar	200	Operador
10971	Osmar Pio Pedrete	35	Op Ecológico
3007	Oswaldo Simões Ramalho	100	Viv. Enxertador

7937	Ozéias Vilela Machado	150	Mec. de Máq. Pesadas
10772	Paulo Alves de Lima	100	Op Ecológico
11741	Paulo André dos Santos	20	Ag. Limp. Urbana
10783	Paulo Angelino do Carmo	70	Jardineiro
7975	Paulo Cezar Valadares	120	Mot. Veic. Pesados
10740	Paulo Sergio Lima da Silva	110	Motorista
11640	Paulo José Vieira	50	Ag. Limp. Urbana
2246	Raimundo Reinaldo da Silva	200	Operador
10891	Raimundo Pereira da Silva	120	Op. Maq. Pesadas
11613	Rita de Souza Franco	40	Ag. Limp. Urbana
8116	Rochy Lane Lima da Rocha	75	Mot. Veic. Pesados
11665	Rosely Oliveira Augusto	40	Ag. Limp. Urbana
11670	Rosilene Leonel Coelho	60	Ag. Limp. Urbana
11675	Samuel Dutra de Medeiros	40	Ag. Limp. Urbana
7914	Sebastião Cosme de Oliveira	30	Carpinteiro
1595	Sebastião Custódio de Oliveira	160	Mot. Veic. Pesados
7803	Sebastião Inácio de Souza	60	Ag. Limp. Urbana
144	Sebastião Lessa de Souza	200	Operador
11643	Sidelina Pires Costa	30	Ag. Limp. Urbana
8193	Sergio Soares de Souza	130	Aux. Mecânica
10073	Sienes Nascimento Santos	40	Aux. Serv. Diversos
10656	Silvani Alves de Almeida	40	Ag. Limp. Urbana
10265	Tadeu Soares de Freitas	85	Mot. Veic. Pesados
10768	Tereza Pereira de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
11656	Terezinha de Fátima Klitzke	40	Ag. Limp. Urbana
1319	Ulisses Bastos da Silva	50	Téc. Arquitetura
1199	Vlademir Partezani	170	Motorista
10731	Valderei Molina de Oliveira	35	Ag. Limp. Urbana
11621	Valdirene Palhano	35	Ag. Limp. Urbana
11626	Valdir Hernandes dos Santos	40	Ag. Limp. Urbana
8161	Wbaldo Ferreira Dias	40	Jardineiro
10793	Wilson Soté	140	Borracheiro
11652	Zoraide Pereira Jatobá	30	Ag. Limp. Urbana

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3707/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Carlos Lindeberg Lima, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 148/GAB/SEMAGRI/2014, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Carlos Lindeberg Lima**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3708/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exoneradas as ocupantes da função gratificada de Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário, a seguir relacionadas:

- I – Rosinéia Santana Gonçalves da Silva**, Diretora de Escola/Núcleo 1.
- II – Zilma Ferreira de Souza**, Secretária de Escola/Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3709/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exoneradas as ocupantes da função gratificada de Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, a seguir relacionadas:

- I – Edna Dolores de Oliveira Leite**, Diretora de Escola/Núcleo 4.
- II – Francisca Vanúzia da Costa**, Secretária de Escola/Núcleo 4.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3710/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exoneradas as ocupantes da função gratificada de Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, a seguir relacionadas:

- I – Maria Natividade Moraes Ferreira**, Diretora de Escola/Núcleo 1.
- II – Sirlei Alves da Silva**, Secretária de Escola/Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3711/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera Diretora, Vice-Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exoneradas as ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, a seguir relacionadas:

- I – Rosineide Marcolino Ferreira**, Diretora de Escola/Núcleo 1.
II – Neide Meneghini, Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1.
III – Ivanete Alves dos Santos Soares, Secretária de Escola/Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3712/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera Diretora, Vice-Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,

Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exoneradas as ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, a seguir relacionadas:

- I – Edna Alves da Silva**, Diretora de Escola/Núcleo 1.
II – Maria Aparecida da Silva Noronha de Mello, Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1.
III – Sandra Lúcia Sabino do Nascimento, Secretária de Escola/Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3713/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera Diretora, Vice-Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,

Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exoneradas as ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, a seguir relacionadas:

- I – Eliane Eleutério**, Diretora de Escola/Núcleo 1.
II – Karine Alves Teixeira, Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1.

III – Maria Stella Cezário de Barros, Secretária de Escola/Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3714/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera Rosélia Soares Araújo, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosélia Soares Araújo**, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3715/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera Diretora, Vice-Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exoneradas as ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia, a seguir relacionados:

- I – Ivonete Cella**, Diretora de Escola/Núcleo 1.
II – Ana Maria Pereira, Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1.
III – Elisângela Maria Moreira, Secretária de Escola/Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3716/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera Diretora, Vice-Diretor e Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014, **Considerando** o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,

Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretor e Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes, a seguir relacionados:

- I - Rita de Cássia Paio**, Diretora de Escola/Núcleo 1.
II - Alex Francisco Batista, Vice-Diretor de Escola/Núcleo 1.
III - Wesley Grudtner Martins, Secretário de Escola/Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3717/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera Diretora e Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretora e Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, a seguir relacionados:

- I – Zilma Fiame Domiciano**, Diretora de Escola/Núcleo 1.
II – Francisco Antônio Aires Maciel, Secretário de Escola/Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3718/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera Diretora, Vice-Diretora e Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretora e Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, a seguir relacionados:

- I – Amanda Cristina Capelazo**, Diretora de Escola/Núcleo 3.
II – Márcia Regina Soares Fritz, Vice-Diretora de Escola/Núcleo 3.
III – Josemir Bitencourt Miranda da Silva, Secretário de Escola/Núcleo 3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3719/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014**

Exonera Diretor, Vice-Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014, **Considerando** o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretora e Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha, a seguir relacionados:

I – Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes, Diretor de Escola/Núcleo 4.
II – Rosimeire Pereira da Silva, Vice-Diretora de Escola/Núcleo 4.
III – Leandra Tomaz Amaro, Secretária de Escola/Núcleo 4.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3720/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretora, Vice-Diretora e Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretora e Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, a seguir relacionados:

I – Maria Rosa de Almeida, Diretora de Escola/Núcleo 4.
II – Senhora Silva Pereira, Vice-Diretora de Escola/Núcleo 4.
III – Marlene de Oliveira Pinto, Secretária de Escola/Núcleo 4.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3721/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretora, Vice-Diretor e Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014, **Considerando** o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,

Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretor e Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas, a seguir relacionados:

I – Vanessa Leite Barbosa, Diretora de Escola/Núcleo 2.
II – Hildo Cardoso de Bessa, Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2.
III – Maria Lizanete Scaramuza, Secretária de Escola/Núcleo 2.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3722/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretora, Vice-Diretora e Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exoneradas as ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretora e Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella, a seguir relacionados:

I – Jane Terezinha Acco, Diretora de Escola/Núcleo 4.
II – Maria Dajuda Borges de Jesus, Vice-Diretora de Escola/Núcleo 4.
III – Denise Garcia Pereira, Secretário de Escola/Núcleo 4.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3723/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretora, Vice-Diretora e Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014, **Considerando** o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exoneradas as ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretora e Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, a seguir relacionadas:

I – Viviane Teixeira de Andrade, Diretora de Escola/Núcleo 2.
II – Cicera Geany de Moura, Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2.
III – Mirene dos Santos Alves, Secretária de Escola/Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3724/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretora, Vice-Diretora e Secretário da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014, **Considerando** o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretora e Secretário da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco, a seguir relacionados:

I – Andréia Soares de Almeida, Diretora de Escola/Núcleo 3.
II – Leiliane Eleutério, Vice-Diretora de Escola/Núcleo 3.
III – Marco Antonio da Silva, Secretário de Escola/Núcleo 3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3725/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretora, Vice-Diretora e Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretora, Vice-Diretora e Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, a seguir relacionados:

I – Aletusa Gonçalves Gomes, Diretora de Escola/Núcleo 2.
II – Maria de Lourdes Correia, Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2.
III – Ricardo David de Souza Campos, Secretário de Escola/Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3726/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretor e Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014, **Considerando** o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,

Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretor e Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Edson Lopes, a seguir relacionados:

I – Cristiano Terto da Silva, Diretor de Escola/Núcleo 2.
II – Norma de Freitas, Secretária de Escola/Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3727/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretor, Vice-Diretor e Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014, **Considerando** o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014, **Considerando** o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretor, Vice-Diretor e Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch, a seguir relacionados:

I – Rinaldo Gervásio, Diretor de Escola/Núcleo 2.

II – Carlito Bezerra Caetano, Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2.
III – Claudia Rosangela dos Santos, Secretária de Escola/Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3728/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretor e Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,
Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,

Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretor e Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, a seguir relacionados:

I – Rangel Gomes Damacena, Diretor de Escola/Núcleo 2.
II – Sílvia Katuscia Gomes de Melo de Oliveira, Secretária de Escola/Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3729/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretora e Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,
Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,
Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretora e Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, a seguir relacionados:

I – Ivanilda Aparecida Giori Beninca, Diretora de Escola/Núcleo 2.
II – Ademir Pedroso da Silva, Secretário de Escola/Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3730/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretor, Vice-Diretora e Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,
Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,
Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretor, Vice-Diretora e Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, a seguir relacionados:

I – Elecimar Batista da Silveira, Diretora de Escola/Núcleo 2.
II – Ilza de Jesus Cortes, Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2.
III – Robson Pereira de Oliveira, Secretária de Escola/Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3731/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretor, Vice-Diretora e Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,
Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,
Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretor, Vice-Diretora e Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora, a seguir relacionados:

I – João Gomes da Silva, Diretor de Escola/Núcleo 2.
II – Maria Clarete Ferreira, Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2.
III – Ângela Maria Effigem Cesconeto da Silveira, Secretária de Escola/Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3732/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretor e Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,
Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,
Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretor e Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Prado, a seguir relacionados:

I – José Maria da Silva, Diretor de Escola/Núcleo 2.
II – Ana Paula Santos de Abreu, Secretária de Escola/Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3733/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Diretora e Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,
Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes da função gratificada de Diretora e Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança, a seguir relacionados:

I – Evanei Nunes de Freitas, Diretora de Escola/Núcleo 2.
II – Inelmar Santos de Souza, Secretário de Escola/Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3734/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Maria Aparecida Gomes da Silva, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,
Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,
Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Aparecida Gomes da Silva**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3735/GAB/PM/JP/2014
24 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera Márcia Pereira de Souza, da função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,
Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,
Considerando o teor do Ofício nº 448/14/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
 D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Márcia Pereira de Souza**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 235/CPL/PMJP/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13588/14/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, **para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material**

de consumo (baterias automotivas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **51.863,10 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **13 de novembro de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0142/CPL/PMJP/2014 (Complementar)

Processos: 1-8920/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: BÍOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-ME; EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI -EPP; ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME; MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EP; CIRURGICA KD LTDA; PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC LTDA - ME; KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA; MBR FERNANDES - ME; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT; HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A; ORTOC ENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP; SISPAC KMEDICAL LTDA. - EPP; COTACAO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS; SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA; COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PEDIDOS DE LICENÇAS

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA - PROPOSTA 050000/2013, localizada Rua Santa Luzia, Lote 01, quadra 1053, Bairro Jardim Presidencial, no Município Ji-Paraná/RO. Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PÉROLA, localizada Linha 98, setor Riachuelo, zona rural, no Município Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CV 678/PCN/2013.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de PAVIMENTAÇÃO DA LINHA ITAPIREMA, COM AS SEGUINTE COORDENADAS INICIO L10°53'07,36S L61°59'22,89° FINAL L10°53'49,92S L62°05'00,99 - Proposta 077818/2013.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DE JI-PARANÁ, Proposta 072337/2013.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE 2 DE ABRIL - PROPOSTA 04.092.672.0002-13-002, localizada à Rua Antonio Lazaro de Ramos, n 797, Bairro Jardim dos Migrantes, no Município Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE BNH - PROPOSTA 04.092.672.0002-13-003, localizada à Rua do Cruzeiro do Sul, Bairro Mário Andreazza, no Município Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, localizada na Rua E entre Rua L e Rua M, no Município Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, localizada na Rua Antônio Lázaro de Moura, Esquina com Av. Monte Castelo, Q-23, no Município Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BEIRA RIO CULTURAL, localizada na Avenida Transcontinental, Bairro Primavera, Município Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, conforme convênio 199/PCN/2012, no Município Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para a EXECUÇÃO DA

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 237/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12495/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (veículos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 110.533,34 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **13 de novembro de 2014, às 17:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA ABRIGAR A CRECHE MUNICIPAL, localizada na Rua 4 Bairro Alto Alegre, conforme CV 046/PCN/2012.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO COMPACTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JAMIL VILAS BOAS, localizada na Rua Jamil Vilas Boas, Nº 106, Bairro Duque de Caxias, Município Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA**

MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de AMPLIAÇÃO DE ESCOLA (QUADRA ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA), localizado na Estrada da FAMILIA AGRÍCOLA, localizado na Estrada da Calama (Linha Itapirema), Município Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CV 442/DEPCN/2013 em ruas e avenidas do Município Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS NO TORAL

DE 4.159,06 m² - Processo 1420-3871/2013, no Município Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** junto à SEMEIA, para obra de PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – Proposta 040918/2013.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAL, RUA OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de Outubro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Prefeitura de Ji-Paraná
na internet

